



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

CONTRATO Nº079/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

Ref.: Ata de Registros de Preços

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, CPF nº 077.764.278-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LEANDRO LUCIO DE FREITAS** 03977211617, com sede na Rua das Palmeiras, nº. 70, Complemento casa, Bairro Vale das Mangueiras, na cidade de Rio Novo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 30.131.006/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Leandro Lucio de Freitas, portador do CPF nº039.772.116-17, Carteira de Identidade nº MG-10.565-794 residente e domiciliado à Rua das Palmeiras, Nº70, Casa, Vale das Mangueiras, na cidade de Rio Novo/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato o aditamento da ata de registro de preços, para aquisição do saldo remanescente no citado instrumento (ata de registro de preço) decorrente do processo licitatório acima descrito, alusivo à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos geral, veículos pesados, para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ABREV	QTDE	VALOR HORA	VALOR TOTAL
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM ONIBUS MERCEDES BENZ 1620, PLACA KPL - 8444, ANO 1995	HS	146	R\$120,00	R\$17.520,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLARE ÔNIBUS V8L 4X4 P, PLACA PVT-6901, ANO 2014.	HS	150	R\$120,00	R\$18.000,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS ESCOLAR GRANDE, PLACA PWO-8074, ANO 2014.	HS	143,66	R\$120,00	R\$17.239,20
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO MERCEDES BENS L 1114, CAMINHÃO BASCULANTE, PLACA GMM-1907, ANO 1988/88	HS	150	R\$120,00	R\$18.000,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS CAMINHÃO BASCULANTE, PLACA ORC-8056, ANO 2013	HS	79,33	R\$120,00	R\$9.519,60



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, PLACA PUC-2544, ANO 2014	HS	48,66	R\$120,00	R\$5.839,20
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA MADEIRA, PLACA GQO-5046, ANO 1994.	HS	144	R\$120,00	R\$17.280,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) EM GERAL ,MECANICO PINTURA / FUNILARIA, LANTERNAGEM,RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM TRATOR VALTRA A 750, ANO 2017.	HS	120	R\$120,00	R\$14.400,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM PÁ CARREGADEIRA CASE, ANO 1995.	HS	150	R\$120,00	R\$18.000,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM RETRO ESCAVADEIRA RANDON, ANO 2013.	HS	150	R\$120,00	R\$18.000,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, ANO 2014.	HS	150	R\$120,00	R\$18.000,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, NO VEÍCULO EM LS TRACTOR PLUS 90 R.	HS	150	R\$120,00	R\$18.000,00

1.2 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O presente contrato vincula-se à presente ata de registro de preços e possui prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021 podendo, entretanto, ser prorrogado, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO E DO PRAZO PARA PAGAMENTO:

3.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS:

4.1. Nos valores propostos deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com a legislação vigente;

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o fornecimento conforme especificações no Termo de Referência;
- b) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- e) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- f) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão de elemento orçamentário nas seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo;

02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Obras Publicas – Material de Consumo;

02.10.01.15.451.0501.2086.3.3.90.30.00 – Manut. das Ativ. em Vias Urbanas Municipais – Material de Consumo;

02.11.01.26.782.0710.2095.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Serv. Estradas vicinais – Material de Consumo;

02.12.01.20.606.0645.2097.3.3.90.30.00- Prog. De Incentivo ao produtor Rural- Material de Consumo;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal
Agricultura – Material de Consumo;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Santos Dumont, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA REGÊNCIA:

14.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Oliveira Fortes/MG, 29 de Outubro de 2021

LEANDRO LUCIO DE FREITAS

CNPJ nº 30.131.006/0001-69

Contratada

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES

Contratante

Antônio Carlos de Oliveira

Prefeito Municipal

Testemunhas

1)Nome _____ CPF: _____

2)Nome _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2020.

Ref.: Ata de Registros de Preços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

CONTRATADA: LEANDRO LUCIO DE FREITAS 03977211617

CNPJ:30.131.006/0001-69

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o aditamento da ata de registro de preços, para aquisição do saldo remanescente no citado instrumento (ata de registro de preço) decorrente do processo licitatório acima descrito, alusivo à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos geral, veículos pesados, para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

VIGÊNCIA: 29 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.